



PORTARIA 043/2022, de 22 de março de 2022

**PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.**

C Dourada(GO) 22 / 03 / 22
for Junio das J. Medeiros
Serviço de Protocolo e Expediente

**“Autoriza a viagem do Servidor
desta Câmara Municipal e concede
diárias para fins que especifica”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para assessorar o Vereador Luís Carlos de Castro Júnior no traslado de 20 computadores adquiridos por emendas parlamentares do Dep. Estadual Lucas Calil para a Colégio Estadual Inácio Pinheiro Paes Lemes.

RESOLVE:

- I-** Autorizar o Senhor, MATHEUS SOUTO LINO DE MORAES, CPF N° 042.565.971-23, Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II-** Conceder o servidor no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes à diária do dia 23/03/2022, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 22 dias do mês de março de 2022.


JOÃO BATISTA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal